EMTU/Recife

42

PORTARIA Nº 204/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos das Comunicação Interna nº 054/2000, datadas de 16 de maio de 2000, subscritas pelo Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Transportes – DISG do Departamento de Administração - DAD, e demais despachos constantes do seu verso,

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, "e" e "h", da Consolidação Das Leis do Trabalho – CLT,

RESOLVE:

I - Rescindir por justa causa o Contrato de Trabalho firmado com o empregado ELIAS VERÍSSIMO, matrícula nº 244, celebrado no dia 30 de setembro de 1988;

II - Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de maio de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Carlos Fernando Motta Collier**

GOVERNO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU / RECIFE
Cais de Santa Rita S/N - São José - Recife-PE - CEP. 50020-360 - CNPJ: 11.531.258/0001-30
Tel.: (081) PABX 419.1000 - Fax: (081) 224.0610 - e-mail: emtu@emtu.pe.gov.br